



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 420/2021

Assunto: Indica ao Executivo Municipal, por meio do Conselho Tutelar, a realização de campanha de Prevenção da Violência na Primeira Infância, conforme instituída pela Lei federal nº 11.523/2007, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do período de 0 a 6 anos na formação de um cidadão apto à convivência social e à cultura da paz.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância, acontece entre os dias 12 e 18 de outubro, conforme [Lei Federal nº 11.523/2007](#) com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância do período entre 0 (zero) e 6 (seis) anos para a formação de um cidadão mais apto à convivência social e à cultura da paz.

A Primeira Infância é a fase que vai desde a concepção aos seis anos de idade, período de um rápido e intenso processo de formação das conexões neurais, e durante o qual fatores genéticos e ambientais interagem de forma contínua para o desenvolvimento do cérebro e de todo o sistema nervoso central.

Consequentemente, as experiências vivenciadas durante a primeira infância determinam a estrutura neural para o desenvolvimento das habilidades físicas, cognitivas e socioemocionais necessárias para garantir a saúde física e mental dos indivíduos durante toda a vida.

É, portanto, extremamente importante que as crianças estejam inseridas em um ambiente enriquecedor, onde os fatores de proteção se sobressaiam aos fatores de risco ao desenvolvimento, ou ao menos que haja um bom equilíbrio entre estes fatores.

Os comportamentos de violência contra crianças podem ser caracterizados como abuso, definido como qualquer tipo de maus tratos, ou negligência, caracterizada pela falha dos responsáveis pela criança em cumprir com suas obrigações de ofertar um ambiente saudável e rico em estímulos e afetos positivos. Vários estudos relataram que as consequências da negligência são tão graves quanto as consequências do abuso infantil, pois ambos interferem negativamente e de forma intensa no desenvolvimento e esse impacto perdura até a idade adulta.

A violência pode ser classificada em 4 tipos: física, emocional/psicológico/verbal, sexual e econômica.

O número de denúncias de violência contra crianças na primeira infância — que corresponde à faixa etária de 0 a 6 anos — chegou a 31.531 casos no primeiro semestre de 2021. As violações chegaram a 108.557. No mesmo período, em 2020, foram 12.978 denúncias e 30.638 violações.



Conforme a Lei, na Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância, serão desenvolvidas atividades pelo setor público, com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da comunidade sobre as verdadeiras causas da violência e suas possíveis soluções.

Diante do exposto, desejo que o município, realize ainda neste final de mês campanha voltada a prevenção da violência na primeira infância.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de outubro de 2021.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



